



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: licitacao@cmperdoes.mg.gov.br

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - Processo de Contratação nº 20/2025 – Dispensa de Licitação nº 20/2025

Aos dias 14 (quatorze) e 15 (quinze) do mês de outubro de 2025, o Agente de Contratação, designado pela **Portaria nº 45/2025**, em conjunto com a Equipe de Apoio, reuniu-se com a finalidade de proceder à análise da documentação de habilitação referente ao **Processo de Contratação nº 20/2025 – Dispensa de Licitação nº 20/2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses**, em atendimento às necessidades da **Câmara Municipal de Perdões**.

Constou em Ata de Análise de Documentos de Habilitação e Proposta de Dispensa, publicada em 13/10/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Perdões, que os documentos de habilitação apresentavam as seguintes pendências:

- A Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- O Requerimento de Empresário, apresentado de forma incompleta (constando apenas a página 2/2, ausente a página 1/2); e
- A Declaração Contábil exigida no edital, não apresentada à época.

Foi concedido prazo até o dia **14/10/2025** para a devida **retificação e complementação da documentação**. Após o recebimento e reanálise dos documentos, constatou-se que toda a documentação encontra-se **vigente e válida**.

No tocante à **Declaração Contábil**, verificou-se que, por se tratar de fornecedor **optante** pelo Simples Nacional, a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) substitui o Balanço Patrimonial e a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), documentos estes devidamente apresentados, em conformidade com as exigências editalícias.

Durante o referido período de retificação e complementação da documentação, também, foi realizada a negociação da proposta apresentada, tendo em vista a necessidade de adequação dos itens cujos valores estavam superiores aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência. Após a devida negociação, a proposta foi ajustada, passando a apresentar valor global final de R\$ 6.363,94 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Diante do exposto, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, submete os autos à Autoridade Competente, nos termos do **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de Dispensa de Licitação nº 20/2025 e consequente **AUTORIZAÇÃO** para a contratação da empresa **JEFERSON SALES DE CARVALHO**, nos termos e condições constantes do processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de Homologação, que vai devidamente assinada pelos responsáveis legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: licitacao@cmperdoes.mg.gov.br

Perdões/MG, 15 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

JONAS RIBEIRO CAMPOS

Data: 15/10/2025 16:21:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonas Ribeiro Campos

Equipe de Apoio:

Luciana Aparecida Pereira

Esthefania Freire